



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 407**

*de 26 de novembro de 2007*

**Confere a “Comenda do Mérito Legislativo”, a ilustre  
personalidade.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.*

*R e s o l v e:*

### **Art. 1º..**

*Fica Conferido a “Comenda da Medalha do Mérito Legislativo”, ao Excelentíssimo Senhor – José Eduardo Rodrigues Mauro. DD. Presidente da Oficina Mãos Amigas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.*

### **Art. 2º..**

*A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Ygarapé Eventos, no Dia 13 de Dezembro de 2.007, às 20h00mm.*

### **Art. 3º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário*

*Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2.007.*

**MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAH**Presidente

---

*Decreto Legislativo Nº 407/2007 - 26 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*